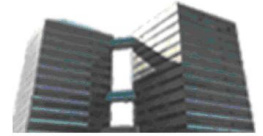




Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2147

Constitucional e Internacional, Revista de Direito do Consumidor, Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito Privado, Revista de Direito Imobiliário, Revista Tributária Contemporânea, Revista de Direito do Consumidor e Revista de Direito Ambiental; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.336,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 24/05/2017, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Ana Cristina Custin Petrucci **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 00005.000.011/2017**

**CONTRATADA:** RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.; **OBJETO:** renovação de uma assinatura anual do Jornal ZERO HORA para Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.204,90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 24 de maio de 2017, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AJDG Nº 145/2015  
PROCESSO Nº 1909-09.00/15-5  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

**CONTRATADA:** CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.; **OBJETO:** acrescer e suprimir, do objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando na supressão, do preço total da avença, da quantia de R\$ 846,72 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 20 (vinte) dias, a contar de 07 de junho de 2017, prorrogar a vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 25 de outubro de 2017, e desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso I, e 65, incisos I, alínea "a", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 10º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS  
PRODUTOS ECT/DR/RS  
Nº 9912294939 / AJDG Nº 240/2012  
PROCESSO SPI Nº 1504-0900/12-4**

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; **OBJETO:** incluir o subitem 2.3 da cláusula segunda - Da Execução dos Serviços com a

seguinte redação: "A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 11º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS  
PRODUTOS ECT/DR/RS  
Nº 9912294939 / AJDG Nº 240/2012  
PROCESSO SPI Nº 1504-0900/12-4**

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **OBJETO:** incluir no contrato os serviços de ENCOMENDAS NACIONAIS, por meio de anexo nº 17, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído e, excluir os serviços de SEDEX (anexo nº 10) e PAC (anexo nº 09). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO**

**Concorrência n.º 01/16** (Processo n.º 1766-09.00/16-0): O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e alterações, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do certame para o dia **30/05/2017, às 14 horas**, no mesmo local indicado no Edital.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2017.  
**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 19/2017**

**A COORDENADORA DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00732.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** LOTEAMENTO IRREGULAR EM AREA COM ORIGEM NA TRANSCRIÇÃO 13619 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CAMAQUÃ - AREA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIS EM CAMAQUÃ. **INVESTIGADO(S):** Município de Camaquã. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.